



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 029/2026

Entrada na Comissão: 23/04/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Mirim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Em que pese o projeto em tela esteja acompanhado de impacto orçamentário e financeiro, cumpre salientar que seu objetivo é a correção de desinteligência entre legislações municipais, no tocante ao cargo de Contador, inexistindo criação material inédita do referido cargo.

Sendo assim, opino por sua viabilidade.

Sala das Comissões em 23 de abril de 2026.

Relator.

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____